



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 31/10/2005

Votação: Ver. Lucimar Zarpelon Magon

Jorge Tecchio Presidente Lucimar Zarpelon Magon Secretário

ATA Nº. 47/2005
SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e cinco, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 44ª Reunião Plenária da 11ª Legislatura a 44ª Sessão Legislativa de 2005 e a 39ª Sessão Ordinária de 2005. Sob a presidência do Vereador Jorge Tecchio (PMDB) e Secretariado pela Ver.^a Lucimar Zarpelon Magon (PTB), 1ª Secretária da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo (PFL); Arnaldo Luiz Pacassa (PP); Francisco Bernardo Mezzomo (PFL); Jorge Tecchio (PMDB); Lucimar Zarpelon Magon (PTB); Olderes Maria Piazza Santin (PMDB); Paulo José Massolini (PFL); Pedro José Fozza (PTB) e Sebastião Paulo Taborda (PMDB). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão e convidou aos Vereadores e presentes a acompanharem o canto do Hino Nacional. Em votação a **ATA Nº. 46/2005** da Sessão Ordinária de 17/10/2005 aprovada maioria absoluta, com votos contrários dos Vereadores Adir Soranzo, Arnaldo Luiz Pacassa, Francisco Bernardo Mezzomo e Paulo José Massolini. Com a palavra, o **Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI** reclamou que as retificações solicitadas por ele não constam em ata, disse que foi colocado um conteúdo que não condiz com nada que solicitou e pede ao Presidente que refaça a retificação inclusa na ata porque não confere com sua retificação. Logo, o Senhor **PRESIDENTE** explicou que após análise do áudio, ficou constatado que a grande parte da retificação solicitada pelo Vereador já consta na ata e assim sendo foi complementado só o que estava omissso. Foram convidados a compor a Mesa Diretora, o Senhor Prefeito Municipal, Valcir Segundo Reginatto, e o Tenente Coronel Telmo Machado de Souza, que estão presentes em sessão. Em concordância unânime, o espaço de **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** ficou destinado para que houvesse debate entre os representantes da Brigada Militar, Vereadores e Prefeito Municipal. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença das autoridades militares e do Prefeito Municipal. Prosseguindo, o Presidente repassou a palavra ao **Tenente Coronel TELMO MACHADO DE SOUZA** que procedeu a seus agradecimentos. Logo, colocou-se a disposição da administração pública municipal para que se possa fazer uma coalizão de boas intenções e trabalhos em prol da segurança e do bem estar da comunidade. Também, explicou o funcionamento do comando regional da Serra. Com a palavra, **Vereador PEDRO JOSÉ FOZZA (PTB)** acentuou a parceria do Município com a Brigada Militar e Polícia Civil, enfatizou a preocupação da administração municipal com a parte social e moradia e lembrou que fora criado terrenos populares para os brigadianos que venham residir no Município. Sobre episódio envolvendo a Brigada Militar e que resultou em abaixo-assinado, disse que isso não pode gerar polêmica e confusões com a Brigada Militar. Logo, argumentou que o Vereador expressou a vontade da população, mas sem



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



o intuito de ser contrário a Brigada Militar ou aquela pessoa. Ao final, apoiou todos os projetos que resultem em maior segurança para o Município. Por sua vez, **Vereador PAULO JOSÉ MASSOLINI (PFL)** disse que em momento algum se teve a idéia de motivos alusórios de desentendimento com a Brigada Militar. Logo, alegou que querendo se isolar a esse tipo de discussão manifestou-se dizendo que não é assunto de Câmara de Vereadores e o Poder Legislativo sempre dará apoio a todas as iniciativas sobre segurança pública. Também, disse não acreditar que a Câmara de Vereadores em algum momento tenha criado polêmica ou constrangido qualquer situação da incorporação e disse que o episódio ocorrido não abrangeu diretamente a Câmara de Vereadores e sim a uma situação individual. Na continuidade, afirmou que em administrações anteriores o governo municipal também deu casas a corporação militar. **Vereador SEBASTIÃO PAULO TABORDA (PMDB)** concorda com o Colega Vereador quando diz que esse assunto não deveria ser discutido na Câmara de Vereadores, mas lembrou o Vereador que fora o seu Colega de bancada que levou o assunto em Plenário. Logo, afirmou ser o Vereador representante do povo e com isso tomou as decisões que achou cabíveis na função de vereador. Quanto ao episódio, considera não ser grave, mas tem a certeza que a Brigada Militar está tomando as iniciativas corretas. Ainda, explicou que as decisões tomadas não foram contra o policial ou a Brigada Militar. Também, argumentou que o assunto em pauta foi divulgado em rádio de forma incorreta, onde foi dito que um cidadão foi multado na avenida, ocasionando todo este transtorno, não sendo a verdade. Ao final, disse que houve um abaixo-assinado contrário as atitudes do policial. Em sua vez, **Vereador FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO (PFL)** questionou sobre a veracidade de boatos que dizem que o policial estaria descontente em residir no Município, motivo que o levou a aplicar diversas multas. Com a palavra, **Tenente Coronel TELMO MACHADO DE SOUZA** anulou a possibilidade de que as diversas multas aplicadas aos condutores sejam por haver um descontentamento do policial em residir no Município. Logo, explicou os procedimentos para aplicação de multas e a forma seguida para que elas sejam validadas, enfatizando que a prática questionada pelo Vereador é impossível. Também, registrou que as referências recebidas do Tenente Oscar são as melhores e não há nenhuma queixa da Brigada Militar de Serafina Corrêa. O que ocorreu foi o registro do fato em pauta, onde o Comando da Corporação solicitou que viessem fazer uma visita para trazer solidariedade, apoio e disposição em prestar os melhores serviços e esclarecer se houve algum mal entendido. Continuou, explanando sobre a fase dos jovens vivendo sua adolescência e a tolerância e compreensão que tem que haver por parte dos cidadãos. Na sequência, também falou das dificuldades da tarefa dos policiais. Ao final, disse que não há resistência por parte da Brigada Militar com nenhuma autoridade municipal, mas sim são gratos pelo auxílio e parcerias estabelecidos. Já, com o espaço, o **Senhor PREFEITO VALCIR SEGUNDO REGINATTO** registrou alguns desconfortos que teve com a Brigada Militar, concordando que há um certo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



receio dos motoristas que são autuados, mas defendendo que deve também haver respeito por parte de quem está autuando. Logo, registrou que houve alguns excessos, inclusive ocorridos com ele, onde lhe foi aplicada uma multa pelo não uso do cinto de segurança. Disse que não teve reação a multa, pois realmente estava errado, mas ficou surpreso com o comentário do policial que falou o seguinte: “não conheço vocês, não sei quem vocês são e vou multar”. Para o Prefeito, este comentário não deveria ter acontecido, uma vez que estava com o automóvel da Prefeitura, é conhecido dos policiais, e os trata com o maior respeito. Segundo o Prefeito, como aconteceu com ele poderá ter acontecido com demais motoristas. Ainda, defendeu que deve haver a conscientização da população na obediência do código de trânsito, mas também tem que haver o respeito dos policiais da Brigada Militar. Ao final, enfatizou as parcerias estabelecidas entre Brigada Militar e o Município. Na sequência, o **Senhor PRESIDENTE, Ver. JORGE TECCHIO (PMDB)** agradeceu a presença do Prefeito Municipal e das autoridades militares presentes. Prosseguindo, o Presidente parabenizou a vinda das autoridades militares e enfatizou a importância desse debate. Logo, procedeu a comparativo, citando o resultado de pesquisas e do Referendo 2005 como forma de demonstrar que os gaúchos possuem armas de fogo com educação e segurança, acentuando o papel importante da Brigada Militar para que isso ocorra. Ao final, reafirmou o apoio as proposições que venham beneficiar a segurança pública.

CORRÊSPONDÊNCIAS: A Senhora Secretária procedeu à leitura das seguintes correspondências: **OFÍCIO CIRC/MDSCF/CGFNAS/Nº. 41** do Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome que comunica a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Serafina Corrêa. **CONVITE** da UCS - Universidade de Caxias do Sul que convida para a Semana Internacional da Gestão do Conhecimento. **OFÍCIO Nº. 523/2005** do Poder Executivo que Alcança as informações solicitadas através do Ofício nº. 94/2005 que encaminhou o Pedido de Informações sob nº. 298/2005 de autoria dos Vereadores Arnaldo Luiz Pacassa e Francisco Bernardo Mezzomo, aprovado pelo Plenário. Nesse momento, o Senhor Presidente procedeu à entrega de cópia dos seguintes documentos ao Vereador Arnaldo Luiz Pacassa: 1) Relação de funcionários públicos e função; 2) Relação dos que percebem insalubridade; 3) Relação dos que constam com função gratificada. **OFÍCIO Nº. 524/2005** do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº. 84/2005. **OFÍCIO Nº. 525/2005** do Poder Executivo que encaminha Mensagem Modificativa ao § 1º, do art. 111, do Projeto de Lei nº. 73/2005. Também, a Senhora Secretária procedeu à leitura das **Indicações protocolizadas sob nº. 308/2005, 309/2005, 310/2005 e 311/2005** dos Líderes de Bancadas com indicações de nomes para compor a Comissão de revisão da Lei Orgânica do Município. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Secretária procedeu à leitura dos seguintes ofícios: **OFÍCIO Nº. 518/2005** do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº. 82 e 83/2005, em regime de urgência. **OFÍCIO Nº. 519/2005** do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



80/2005. **OFÍCIO PROT. Nº. 313/2005** da Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin que encaminha o Projeto de Lei nº. 81/2005. **PROJETO DE LEI Nº. 73/2005** que “*Reestrutura o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências*” no aguardo de parecer da CCJ. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1** de autoria da Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin, Relatora da CCJ, que “*Altera a redação do § 1, do Art. 111, do Projeto de Lei nº. 73/2005*” na pauta. **PROJETO DE LEI Nº. 78/2005** que “*Introduz alterações no inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº. 2171, de 1º/07/2005: - dá nova redação ao § 4º; Acrescenta os § 5º, 6º e 7º; Desloca os vigentes § 5º e 6º para, respectivamente, § 8º e 9º*”, em regime de urgência, retirado pedido de vistas e projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 79/2005** que “*Dispõe sobre o pagamento parcelado e com desconto de 80% do valor dos juros e das multas, de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa constituída nos exercício de 2001 a 2004, e dá outras providências*” no aguardo de pareceres da CCJ e CFP. **PROJETO DE LEI Nº. 80/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a fazer concessão de direito real de uso de áreas contíguas, adjacentes ao Balneário Municipal do Rio Carreiro e dá outras providências*” remetido a CCJ. **PROJETO DE LEI Nº. 81/2005** de autoria da Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin que “*Denomina logradouro público da Capela Aparecida, Linha XV de Novembro*” remetido a CCJ e CCEAS. **PROJETO DE LEI Nº. 82/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo, autorizado a contratar, em caráter emergencial, um Professor de Ensino Fundamental – anos Finais, da disciplina de Matemática*” com regime de urgência, remetido a CCJ e CCEAS. **PROJETO DE LEI Nº. 83/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente um Servidor do Cargo de Motorista*” com regime de urgência, remetido a CCJ e COSP. **PROJETO DE LEI Nº. 84/2005** que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente três Operadores de Máquinas*” com regime de urgência, remetido a CCJ e COSP. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 1/2005** que “*Altera, Acresce e Revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências*” na pauta, remetido a Comissão de revisão da LOM. Em seguida, o Senhor Presidente, Ver. JORGE TECCHIO, explanou que a Lei Orgânica é instrumento constitucional do Município, explicou suas atribuições políticas, social e econômica fundamentais para a vida da população e do crescimento do município. Disse que a reforma da Lei Orgânica merece atenção especial da comunidade. É com este propósito, disse o Presidente que a Mesa Diretora apresenta o projeto que altera, modifica e suprime artigos da Lei Orgânica para apreciação, votação e contemplação da participação da comunidade. Ao final, o Senhor Presidente falou que após este processo de análise e mudança, a Lei Orgânica será novamente um instrumento moderno e fortalecido, para o cumprimento de seu papel constitucional perante aos interesses da população serafinense. Ainda, na sequência, a Senhora Secretária procedeu à leitura da Resolução da Mesa Diretora nº. 4/2005 que “*Designa integrantes para compor a Comissão de revisão da Lei Orgânica do Município de*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Serafina Corrêa”. Também, a Senhora Secretária procedeu à leitura do Requerimento protocolizado sob nº. 306/2005, do Ver. Paulo José Massolini que *“Requer na forma do art. 172 do Regimento Interno para que mande apurar a veracidade da arguição da Vereadora do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, Vereadora Lucimar Zarpelon Magon, que lhe atribuiu acusações que ofendem sua honrabilidade, uma vez que estas são inverídicas”*. Em resposta ao pedido, o SENHOR PRESIDENTE expressou que o presente pedido em que requer ao final abertura do procedimento para apuração de fato, traz matéria diferente totalmente distinta uma da outra. A do ora requerente coloca termos referidos por um de seus colegas sobre assunto entre procedimento de pessoas na vida fora do recinto da Câmara e em plenário, manifestação garantida pela imunidade parlamentar, nem nome se refere. Também, quanto ao caso que envolve a 1º Secretária da Mesa Diretora, atinge o processo legislativo, ou seja, uma das fases do trabalho desta Casa Legislativa, sobre a Ata, razão pela qual aquele procedimento deve ser apurado. Diante do exposto, indefere o presente requerimento. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)** solicitou a Mesa Diretora que conste no projeto de emenda a Lei Orgânica (LOM), o nome do Vereador Francisco Bernardo Mezzomo por entender que ele exerce a atividade parlamentar a vinte anos e participou dos anteriores estudos a LOM. Logo, o Senhor Presidente explicou que o projeto de emenda a LOM foi de iniciativa da Mesa Diretora, mas ao final do trâmite constará o nome de todos os Vereadores. Ainda, Vereador Arnaldo Pacassa registrou denúncia de moradores do Município quanto a um depósito de lixo que está se formando em frente a uma oficina e que é alvo de seguidos incêndios provocados por produtos tóxicos. Também, registrou que esteve no local e comprovou a denúncia feita pelos moradores. Sobre o Referendo 2005, agradeceu aos que votaram na opção “não” e argumentou que demais países devem se espelhar no que ocorreu no Brasil para que não tomem a mesma iniciativa em querer desarmar o povo. Ainda, contestou os gastos realizados com o referendo e que poderiam ser usados para resolver os problemas causados pela aftosa. Ao final, retificou erro de grafia que há na ementa do Projeto de Lei nº. 82/2005. **Vereadora OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN (PMDB)** agradeceu a atitude do Tenente Coronel Telmo Machado de Souza e do Prefeito Valcir Segundo Reginatto pela explanação do episódio envolvendo a Brigada Militar. Com isso, entende a Vereadora, deverá auxiliar a defender a Brigada Militar e ao cidadão Serafinense. Ao final, procedeu a leitura de convite para o 2º Encontro Nacional de Bombeiros Voluntários que se realizará na cidade de Nova Prata/RS nos dias 18, 19 e 20 de novembro. **Vereador PAULO JOSÉ MASSOLINI (PFL)** procedeu à leitura de Retificação a Ata protocolizada sob nº. 319/2005 e encaminhada a 1ª Secretária e ao Senhor Presidente. Para o Vereador, considerou injusto o Presidente falar que as palavras contidas na retificação não foram dirigidas a ele porque não citam o seu nome. Disse que esta Casa Legislativa não está cumprindo seu papel e questionou novamente a posição do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Presidente em dizer que torna indeferido o seu pedido, com o argumento que o colocado no papel se refere às coisas lá de fora. Ainda, argumentou que o conteúdo da retificação apresentada tem o seu documento e está baseado em atas e o encaminhamento da retificação foi no propósito de discussão de Câmara de Vereadores. Portanto, disse não ser verídica dizer que a retificação se refere a duas condições, uma dentro e outra fora da Câmara de Vereadores. Logo, o Vereador aduz o pensamento de que há duas posições no Poder Legislativo: *“uma que faz entender que tudo pode aqueles que o admira e aqueles que estão do meu lado e aos demais eu tenho que fazer o senso crítico”*. Para Paulo Massolini, não é legal quando um Vereador faz um pronunciamento seja colocado: ainda se ele está se manifestando de uma maneira correta quando vê uma colega desrespeitando e fazendo as acusações pensando que ela tem imunidade dentro da Casa Legislativa. Também, alegou ser inverídico aquilo que se coloca dessa maneira e disse que o obedeçam quando solicita que o seu pronunciamento seja registrado na íntegra. Prosseguindo, lembrou a afirmação do Presidente em que disse que o conteúdo que o Vereador faz poderá ser reivindicado se não houver concordância com aquilo que está escrito em ata. Ao final, esclarece que está retificando o seu pronunciamento e mesmo assim não está sendo constado na ata. Por sua vez, **Vereadora LUCIMAR ZARPELON MAGON (PTB)** disse que o Vereador Paulo insiste e persiste na mesma tecla. Disse que o Vereador continua com palavras subentendidas e a falar que ela está manipulando a ata. Logo, esclareceu que escutou e retornou a escutar o áudio da sessão e se não fez a modificação que o Vereador desejava ter em ata é porque não tinha necessidade, uma vez que o falado pelo Vereador está na íntegra e quase com cem por cento das palavras. Nesse momento, houve interrupção do Vereador Paulo Massolini ao pronunciamento da Vereadora e o Senhor Presidente cassou a palavra do Vereador Paulo Massolini por considerar que o Vereador não está tendo respeito enquanto a Colega está falando. Também, avisou que se o Vereador falar novamente pedirá sua retirada do Plenário. Na continuidade, Vereadora Lucimar Zarpelon Magon disse que o Vereador está com a memória curta e se esquece facilmente do que fala e depois quer retificar a ata com palavras que melhor lhe convêm. Logo, convidou o Vereador para no dia seguinte, escutar o áudio da sessão juntamente com ela para após avaliar se há necessidade em fazer retificações. Ainda, acrescentou que querer colocar em ata e fazer as pessoas engolirem o que o Vereador bem entender, estará dando o pulo errado. Na sequência, declarou ter escutado várias vezes o áudio da sessão juntamente com o Secretário da Câmara e afirmou que o redigido em ata é exatamente o que o Vereador falou. Faltou só a frase em que determinou incluir e constou em última ata. Ao final, a Vereadora questionou a insatisfação do Vereador com a redação das atas, que transcorre desde o início do ano corrente. Para a Vereadora, subentende que o Vereador gostaria de estar em seu lugar, com atas de aproximadamente doze folhas que seriam lidas e ocupariam a maior parte do tempo da sessão, ao invés de estarem discutindo projetos de interesse da comunidade. Ao final, questionou o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Vereador se dessa maneira o Município cresceria e se desenvolveria. Retomando a palavra, **Vereador ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)** registrou o abaixo-assinado que circulou nas urnas de votação para que haja o alargamento da VRS-351 e uma melhoria da sinalização. Logo, agradeceu aos que assinaram esse abaixo-assinado. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE, Ver. JORGE TECCHIO (PMDB) agradeceu ao Assessor Jurídico Dr. César Delano Lamaison pelo trabalho desempenhado na elaboração do projeto de emenda a Lei Orgânica do Município. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Lucimar Zarpelon Magon, 1ª Secretária da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. JORGE TECCHIO
Presidente

Ver.^a LUCIMAR ZARPELLON MAGON
1ª Secretária da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 31/10/2005
PFL: Jefferson **PTB:** Roberto
PMDB: Guilherme **PP:** Roberto
PSDB: _____